

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 307/2025.**

**Designa Comissão Especial para estudos de critérios para pagamento aos profissionais do magistério da rede pública de ensino da Prefeitura de Municipal de Ribeirão/PE, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Legislação Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1.679/2023, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre autorização do Chefe do Poder executivo Municipal para repassar o percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores do Precatório, na forma do julgamento da ADPF 528, referente aos Processos Judiciais em fase de inscrição em precatório, decorrente das diferenças do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do FUNDEF, que fixa os critérios para pagamento aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino e dá outras providências;

**CONSIDETANDO** o recebimento da 2º parcela do Precatório em referência a ser creditado neste ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recebimento, análise e validação dos documentos de comprovação de direito ao recebimento do rateio do FUNDEF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros para compor a Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF do Município de Ribeirão/PE quais sejam:

**I-** LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR, matrícula 906635, representante da Secretaria Municipal de Administração - Presidente da comissão;

## GABINETE DA PREFEITA

**II** - RICARDO VITOR DO NASCIMENTO, matrícula 201519, representante do Gabinete do Prefeito, membro da comissão;

**III** - LEIDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 906636, representante da Procuradoria Municipal, membro da comissão;

**IV** - JONATHAN PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 906634, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro da comissão;

**V**- MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 907401 Representante do Fundo de Previdência Social de Ribeirão - Ribeirão - Prev, membro da comissão.

**VI**- MOISÉS DE SOUSA SANTOS, matrícula 030694, Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Ribeirão - SINSPRI, membro da comissão.

**VII**- VICÊNCIA BATISTA FERREIRA, matrícula 09156, Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Ribeirão - SINSPRI, membro da comissão.

**VII**- LÊISSON LEONARDO CRAVO DA SILVA, matrícula 220, Representante do Câmara Municipal de Vereadores, membro da comissão.

**Art. 2º** - A presente comissão ficará responsável pelo recebimento, análise e deferimento ou indeferimento de documentação.

**Art. 3º** - O deferimento ou indeferimento de documentação ocorrerá de forma fundamentada.

**Art. 4º** - A Comissão realizará a conferência com o documento original apresentado.

**Art. 5º** - A comissão decidirá sobre recursos interpostos das decisões que indeferirem o recebimento do rateio.

**Art 6º** - A comissão ficará responsável por responder solicitações de informações adicionais recebidas de forma escrita.

**Art. 7º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## GABINETE DA PREFEITA

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 612/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Ribeirão, em 04 de junho de 2025.

*Ana Carolina Coelho Jordão*  
**Ana Carolina Coelho Jordão**

**Prefeita**  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO

*Ana Carolina Coelho Jordão*  
*Prefeita*